

EDITAL

(Constituição de Bolsas de Agentes Eleitorais)

Francisco José Mateus Albuquerque Guimarães, presidente da Câmara Municipal de Mogadouro:

Torna público que, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, com as alterações introduzidas, se encontram abertas inscrições, **até ao dia 02 de maio de 2019**, para recrutamento de agentes eleitorais.

O número de agentes eleitorais a recrutar por Freguesia deverá cumprir o disposto no seguinte artigo:

“Artigo 4.º

- 2 – O número de agentes eleitorais a recrutar por freguesia dependerá, cumulativamente:
- a) Do número de mesas a funcionar em cada uma das freguesias que integram o respetivo município;
 - b) Do número de membros necessários para cada mesa, acrescido do dobro.”

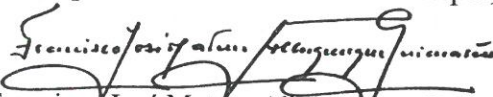
Os agentes eleitorais exercem funções de membros das mesas nas situações previstas na Lei n.º 22/99, de 21 de abril.

Os membros das mesas têm direito a uma gratificação no valor de €51,77, isenta de tributação.

Para constar publica-se o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume do concelho e no sítio da *Internet* do Município.

Mogadouro, 17 de abril de 2019.

O presidente da Câmara Municipal,



(Francisco José Mateus Albuquerque Guimarães)